



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2021

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Ranieli Altoé Pelissari, nomeada no cargo efetivo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 04/01/2021, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino